



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo

CNPJ/MF n.º 44.566.131/0001-06 – Inscrição Municipal n.º 1.126/74
Fundada em 13 de Fevereiro de 1974

Rua Francisco Sanson n.º 155 – Vila Saul em Santa Cruz do Rio Pardo(SP) – CEP: 18.908-018
Fone: (14) 3372-1855 / e-mail: apae_santacruz@hotmail.com / site: www.apaesantacruzdooriopardo.org.br

Relação de Remessa de Papéis Diversos

DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SCRPARDO

À: Prefeitura Municipal de SCRParo (Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência)

NÚMERO DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
	Prestação de conta – Segundo Quadrimestre/2026 Recurso Municipal Termo de Colaboração – Processo SMDPcD n°019/2026	a) Anexo RP-10 (Segundo Quadrimestre)

VISTO:

Em 15/09/2026

RECEBI:

Em 23/09/26

RAYSA CASCAPERA CARVALHO
Assessora de Gabinete
Sec. dos Direitos da PcD
RG: 44.530.735-3
CPF: 337.446.248-03



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo

CNPJ/MF n.º 44.566.131/0001-06 – Inscrição Municipal n.º 1.126/74
Fundada em 13 de Fevereiro de 1974

Rua Francisco Sanson n.º 155 – Vila Saul em Santa Cruz do Rio Pardo(SP) – CEP: 18.908-018
Fone: (14) 3372-1855 / e-mail: apae_santacruz@hotmail.com / site: www.apaesantacruzoriopardo.org.br

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO SEGUNDO QUADRIMESTRE/2026

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SCRPARDO-SP

CNPJ: 44.566.131/0001-06

ENDEREÇO e CEP: RUA FRANCISCO SANSON – Nº 155

VILA SAUL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP

18908-018

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: João Renóbio Neto

CPF: 061.866.188-38

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Operação e Manutenção do Centro Integrado de Autismo e Realização de Atendimento Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Famílias – Crianças e Adolescentes, e Integração com a Rede Pública Municipal.

EXERCÍCIO: 2026

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTOS	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração - Processo SMDPCD Nº 019/2026	24.02.2026	01.01.2026 a 31.12.2026	1.157.005,49

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
20.05.2026	96.417,12	20.05.2026	550.218.000.033.316	96.417,12
23.06.2026	96.417,12	23.06.2026	550.218.000.033.316	96.417,12
21.07.2026	96.417,12	21.07.2026	550.218.000.033.316	96.417,12
25.08.2026	96.417,12	25.08.2026	550.218.000.033.316	96.417,12
(A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR				154.836,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO QUADRIMESTRE				385.668,48
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				232,54
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				---0---
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				540.737,02
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				---0---
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE (E + F)				540.737,02

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste quadrimestre.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo

CNPJ/MF n.º 44.566.131/0001-06 – Inscrição Municipal n.º 1.126/74
Fundada em 13 de Fevereiro de 1974

Rua Francisco Sanson n.º 155 – Vila Saul em Santa Cruz do Rio Pardo(SP) – CEP: 18.908-018
Fone: (14) 3372-1855 / e-mail: apae_santacruz@hotmail.com / site: www.apaesantacruzoriopardo.org.br

O (s se) signatários(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no quadrimestre bem como as despesas a pagar no quadrimestre seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO QUADRIMESTRE					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM QUADRIMESTRE ANTERIORES E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (J = H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRE SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	314.364,28	67.170,33	241.434,85	308.605,18	72.929,43
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios	873,88	---0---	873,88	873,88	---0---
Outros Materiais de Consumo	4.100,06	---0---	4.100,06	4.100,06	---0---
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços Terceiros	8.824,00	---0---	8.824,00	8.824,00	---0---
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens e Materiais Permanentes	158,00	---0---	158,00	158,00	---0---
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras Despesas					
TOTAL	328.320,22	67.170,33	255.390,79	322.561,12	72.929,43

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificando incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRE SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo

CNPJ/MF n.º 44.566.131/0001-06 – Inscrição Municipal n.º 1.126/74
Fundada em 13 de Fevereiro de 1974

Rua Francisco Sanson n.º 155 – Vila Saul em Santa Cruz do Rio Pardo(SP) – CEP: 18.908-018
Fone: (14) 3372-1855 / e-mail: apae_santacruz@hotmail.com / site: www.apaesantacruzoriopardo.org.br

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO QUADRIMESTRE	
(G) Total de Recursos Disponível no Quadrimestre	540.737,02
(J) Gastos Pagos no Quadrimestre (H+I)	322.561,12
(K) Recursos Públicos não Aplicado E – (J-F)	218.175,90
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	---0---
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Quadrimestre seguinte (K - L)	218.175,90

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os gastos relacionados comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 15 de setembro de 2026.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

João Renófilo Neto
CPF nº 061.866.188-38
Presidente
APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo

(G) Total de Recursos Disponível no Quadrimestre	540.737,02
(J) Gastos Pagos no Quadrimestre (H+I)	322.561,12
(K) Recursos Públicos não Aplicado E – (J-F)	218.175,90
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	---0---
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Quadrimestre seguinte (K - L)	218.175,90

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os gastos relacionados comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Priscila Gazzola de Oliveira
CPF nº 353.793.478-51
Contadora
CRC-SP 1SP273149/O-5